



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2315/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR SILVIO CARLOS DE GÓES, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor João Eduardo de Almeida dos Santos, através do Ofício SEOSP nº 087/2022, de 15 de junho de 2022, protocolado sob o nº 3591/2022, em igual data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o Senhor SILVIO CARLOS DE GÓES, a partir de 15 de junho de 2022, do cargo efetivo de Pedreiro, que exercia junto ao Departamento de Conservação do Município, na Seção de Serviços Urbanos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer o cargo efetivo de Coveiro, junto a Seção de Administração do Cemitério, da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar o afastamento de saúde (CAT) do Senhor JOÃO ANTÔNIO AMARO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO